



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5054/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO VALE DO AMANHECER, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-DF RA VI.

L I D O
Em. 10/9/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-SEDES, implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Vale do Amanhecer, localizado na Região de Administrativa Planaltina /DF- RA VI.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09Set2015 17:59

MR

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinados ao atendimento socioassistencial de familiares.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de uma Unidade para atendimento e acesso aos direitos sociais.

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5054/2015
Folha Nº 01 18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente sugestão é mais uma forma da Câmara Legislativa colaborar com o Governo no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de  de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 5054 / 2015
Folha N° 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. nº 5054 2015
Folha Nº 03 08